



## **CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

### **Informativo – 2018**

PRESIDENTE DA SOPECE – Prof. Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira  
DIRETOR DA FCHPE – Prof. Msc. Sílvio Albuquerque Santos  
VICE-DIRETOR DA FCHPE - Prof. Luiz Andrade Oliveira  
COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Prof. Esp. Joselito José da Silva  
COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E PROFISSIONAL – Prof. Msc. Marina Fidelis Jerônimo de Oliveira  
COORDENADOR DE MONOGRAFIA – Prof<sup>ª</sup> Msc. Vanessa Janiszewski  
COORDENADOR DE ESTÁGIO – Prof. Msc. Israel de Oliveira Barros  
COORDENADORA DE PESQUISA, PROD. CIENTÍFICA E EXTENSÃO – Prof. Dr<sup>ª</sup>. Marfisa Cysneiro de Barros  
SECRETÁRIO DA FACULDADE – Sérgio Murilo Ferreira de Siqueira  
BIBLIOTECÁRIA – Maria de Fátima Silva Robespierre de Sá

### **FIQUE POR DENTRO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO...**

#### **1) Regime Didático**

A Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco funciona desde 1988, adotando para seus cursos de graduação a “**ESTRUTURA SERIADA ANUAL**” em quatro anos, na modalidade “Bacharelado”. O Curso de Ciências Contábeis obteve a renovação de reconhecimento pela Portaria nº 312, de 02 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 04 de agosto de 2011.

#### **2) Estrutura Curricular**

2.1 Grade Curricular atual: O Curso de Ciências Contábeis é constituído de 42 disciplinas, teóricas, práticas e complementares optativas. Das 07 disciplinas complementares optativas, o aluno deverá escolher 04 disciplinas complementares optativas para totalizar uma carga horária global de 3.000 horas/aula.

#### **3) Frequência**

Quem não obtiver o mínimo de 75% de frequência em cada disciplina será considerado reprovado por falta, mesmo tendo conseguido nota de aprovação.

## QUADRO DE FALTAS PERMITIDAS

CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	N.º DE FALTAS PERMITIDAS
150 horas/aula	37 Faltas
120 horas/aula	30 Faltas
90 horas/aula	22 Faltas
75 horas/aula	18 Faltas
60 horas/aula	15 Faltas

3.1) É vedado o abono de faltas pelo Professor.

3.2) As faltas só poderão ser abonadas pelo Coordenador, após a entrada de requerimento na Tesouraria, nos cinco dias úteis posteriores à data do início das mesmas, com atestado médico anexo, em via original, constando o Código do “CID” (Código Internacional de Doenças) relativo à enfermidade que o aluno padeceu.

3.3) A apuração da frequência será feita no início das aulas, com uma tolerância de 15 minutos, após a qual, será computada falta à aula respectiva, tanto para o discente, como para o docente.

3.4) O Aluno cujo nome não conste na Lista de **Frequência** deverá ser convidado a comparecer à Secretaria para regularização de sua situação.

3.5) As aulas dos dias de sábados para as disciplinas Estágio Supervisionado I e II, bem como Trabalho de Curso (TC) são obrigatórias para os Alunos do 3º e 4º anos.

3.6) Não serão permitidas rasuras nas Cadernetas de Aula.

3.7) A apuração da frequência é obrigatória e deve ser feita sempre pelo Professor que colocará um “C” ao lado do nome de quem compareceu na data e “A”, da mesma forma, para o ausente ou retardatário, não devendo ficar nenhum claro na caderneta.

**3.8) Ao aluno acometido de doença, cujo LAUDO MÉDICO indique acompanhamento pedagógico especial, deverá ser atribuído, como compensação da ausência às aulas, exercício domiciliar com acompanhamento da Faculdade, sempre que compatível com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento, fazendo chegar os trabalhos ou provas tempestivamente ao Professor, para a devida correção e aposição de notas dentro do Ano Letivo.**

**3.8.1) São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos portadores de afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por: a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes; b) ocorrência isolada ou esporádica; c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.**

**3.8.2) O LAUDO MÉDICO que indique acompanhamento pedagógico especial, deverá ser protocolado na Tesouraria da Faculdade, acompanhado de requerimento, nos (10) dez dias úteis posteriores à data do início da indicação, em via original, constando o “CID” (Código Internacional de Doenças) relativo à enfermidade que o aluno padece.**

3.9) O Professor terá 5 dias úteis após a realização do exercício ou prova para devolução dos mesmos devidamente corrigidos e anotados para a respectiva apresentação em sala de aula aos alunos da Disciplina na forma do item 11.5, deste informativo.

**3.10) O Professor deverá primar pela pontualidade e terá uma tolerância máxima de 15 minutos a partir da hora do início da aula, após os quais será colocada falta pela Secretaria na Caderneta de Aula.**

**3.10.1) O professor deverá obedecer ao horário do término da aula, a fim de não prejudicar o horário do professor que o sucederá.**

3.11) O Professor deverá programar suas aulas dentro do horário devidamente pré-determinado pela Instituição, colocando na Caderneta da Disciplina o Cronograma de Atividades Didáticas para explanação de todo o Conteúdo Programático, durante o ano letivo, prevendo as datas dos exercícios avaliatórios e demais provas.

3.12) O Professor deverá respeitar os métodos e técnicas, bem como a Bibliografia indicada pela IES e pelos outros colegas Professores, sugerindo atualização das ementas e obras existentes, todavia evitando fazer comentários divergentes em sala de aula, devendo, igualmente, comunicar com antecedência à Coordenadoria alguma inevitável falta a uma futura aula, para a necessária substituição ou preenchimento por outra Matéria, sem prejuízo das indispensáveis reposições.

#### **4. REGIME DE APROVAÇÃO**

##### 4.1) Disciplinas Anuais

Serão realizados 4 exercícios, o Aluno que obtiver 28 pontos ou mais na soma dos 4 Exercícios das unidades anuais estará aprovado por média. Deve-se obter a média aritmética dos exercícios e se o resultado for igual ou superior a 7,0 o Aluno estará aprovado por média, na modalidade promovido por nota.

##### 4.2) Disciplinas Semestrais

Serão realizados 2 exercícios, o Aluno que obtiver 14 pontos ou mais na soma dos 2 Exercícios das unidades, estará aprovado por média. Obter-se-á a média aritmética dos exercícios e se o resultado for igual ou superior a 7,0 o aluno estará aprovado por média, na modalidade promovido por nota.

##### 4.3) Exame Final

O Aluno que obtiver média anual ou semestral menor que 7 e igual ou superior a 4, terá direito ao exame final. Exemplo do cálculo:

1º Exercício = 5,0

2º Exercício = 7,5

3º Exercício = 4,0

4º Exercício = 4,5

Total de pontos = 21 pontos

Média anual =  $21:4 = 5,2$  (Média anual)

Sendo a média anual = 5,2, quanto o Aluno precisará obter no exame final? Far-se-á a diferença da média anual para 10, que será  $10,0-5,2 = 4,8$ . Neste caso o Aluno precisará de nota 4,8 no exame final.

##### 4.4) Reprovação por nota

Será reprovado por nota:

a) o Aluno que na média anual ou semestral de cada disciplina, obtiver nota inferior a 4,0;

b) o Aluno que não conseguir a nota mínima necessária no exame final ou no exame de 2ª época, de acordo com os critérios determinados nos itens anteriores.

##### 4.5) Provas de 2ª Chamada

**a) É PERMITIDA UMA PROVA DE 2ª CHAMADA, DE CADA DISCIPLINA, DA SÉRIE DO CURSO, POR SEMESTRE LETIVO, DESDE QUE REQUERIDA E JUSTIFICADA POR ATESTADO MÉDICO OU FORÇA MAIOR, ATÉ O MÊS DE JUNHO PARA AS PROVAS DE 2ª CHAMADA DO 1º SEMESTRE E ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO PARA AS PROVAS DE 2ª CHAMADA DO 2º SEMESTRE. O REQUERIMENTO DE 2ª CHAMADA DEVERÁ SER PROTOCOLADO 48h ANTES DA REALIZAÇÃO DE CADA PROVA.**

b) As provas de 2ª chamada serão realizadas nos meses de agosto e dezembro de cada ano, sendo avaliado o conteúdo programático cumulativo de cada semestre.

c) Atribui-se nota 0 (zero) ao Aluno que deixar de se submeter às provas previstas nas datas fixadas e que não tenha requerido 2ª chamada.

d) o aluno só realizará a avaliação de 2ª chamada se requerer este benefício, só sendo permitido a feição da prova dos alunos relacionados, vedada a concessão de avaliação para posterior requerimento.

e) a prova de 2ª chamada é uma discricionariedade do aluno, portanto só realizará a prova aquele aluno que requerer em tempo hábil a sua feição, com base nesse princípio as provas de 2ª chamadas serão etiquetadas com nome e disciplina da 2ª chamada, não havendo etiqueta, o aluno não realizará a prova, sendo vedado designação de nova data, decaindo o seu direito a 2ª chamada.

4.6) O Aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeito na repetência às mesmas exigências da frequência e do aproveitamento. É promovido à série seguinte o Aluno aprovado em todas as disciplinas da série cursada, admitindo-se ainda a promoção com dependência em até 02 (duas) disciplinas desta série. O Aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se obrigatoriamente na série seguinte e nas disciplinas das quais depende, observando-se, na nova série, a compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento.

4.7) O Aluno em dependência pagará a taxa de 25%, sobre o valor da mensalidade.

5) O Aluno cursará a(s) disciplina(s) em dependência(s) e/ou adaptação(ões) em turno diferente do que está matriculado.

6) Não é permitido o uso de telefones celulares, em sala de aula, durante o período em que as aulas estiverem sendo ministradas e/ou na realização de exercícios ou provas.

7) O Aluno deverá comparecer à Faculdade com trajes adequados.

8) As notas serão divulgadas exclusivamente nos terminais de consultas dos Alunos, nas dependências da Faculdade ou através de consulta na Internet no site: [www.sopece.br](http://www.sopece.br)

9) Todo e qualquer documento, como: Histórico Escolar Parcial ou Completo; Programa de Disciplina; Sistema de Aprovação; Declaração de Matrícula; Análise de Currículo; Declaração de Reconhecimento do Curso e outros deverão ser solicitados através de requerimento e a entrega obedecerá rigorosamente ao prazo de 5 (cinco) dias úteis, determinados pela Faculdade.

10) REALIZAÇÃO E CORREÇÃO DE EXERCÍCIOS E PROVAS:

**10.1) Na realização de qualquer exercício ou prova, todos os Alunos participantes deverão assinar a ata de presença por ocasião da entrega do seu trabalho ao Professor. A desistência, após a leitura dos quesitos, implicará na atribuição da nota 0 (zero) ao Aluno.**

10.2) O Aluno cujo nome não conste da ata do exercício ou prova, deverá ser convidado a comparecer imediatamente à Secretaria para regularização de sua situação.

10.3) Não será permitido que o Aluno realize exercício ou prova fora de seu turno, salvo autorização da Coordenadoria.

10.4) Os textos legais poderão ser utilizados pelos Alunos a critério do Professor durante as provas e exercícios escritos de avaliação das respectivas unidades.

10.5) Passados os 5 (cinco) dias úteis, ou seja, na aula da semana seguinte à data da aplicação do exercício ou prova, o Professor fará a respectiva correção em sala de aula, onde na ocasião os Alunos poderão tirar dúvidas, podendo haver, se for o caso, alterações de notas, a critério do Professor. **Após essa oportunidade, o Professor deverá entregar os documentos à Secretaria e, em hipótese alguma, poderá haver revisão de provas ou alterações de notas, de acordo com o art. 53 do Regimento desta Faculdade.**

11) Não é permitida a substituição de Professor sem análise prévia do Coordenador, com a aprovação da Diretoria.

#### 12) BIBLIOTECA:

A Instituição conta com a Biblioteca Pontes de Miranda, que é renovada com livros e publicações anualmente. Os Alunos que desejarem empréstimos ou consultas de livros ou periódicos deverão fazer suas inscrições no local, devendo realizar os seguintes procedimentos:

- a) pagar a taxa de inscrição;
- b) preencher, de forma legível, a ficha de inscrição a ser fornecida pela Biblioteca;
- c) comprometer-se a obedecer às normas de empréstimos da Biblioteca.

#### 13) HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Biblioteca	Segunda a Sexta das 8h às 22h. Aos Sábados das 8 às 12h.
Secretaria	Segunda a Sexta das 8h às 12h. Das 13h às 17 horas e das 18h às 22h. Aos Sábados das 8h às 12h. horas.
Coordenação	18h às 22 horas.
Tesouraria	8h30 às 11h30 e 17h30 às 21horas.

#### 14) ESTÁGIO SUPERVISIONADO E MONOGRAFIA:

O Estágio Supervisionado é obrigatório, está integrado à Grade Curricular do 3º e 4º Anos, assim como a apresentação e defesa da Monografia Final, indispensáveis para a graduação dos Alunos matriculados no 4º ano de Ciências Contábeis, que terão os prazos abaixo, para a entrega dos seguintes documentos escritos exigidos, bem como, para os pretendentes a Estágio Supervisionado Pedagógico Externo desde o 3º Ano:

## ESTÁGIO SUPERVISIONADO

a) Data limite para entrega do Termo de Compromisso do TCC.	16.03.2018
b) Data limite para entrega do Relatório de Estágio Externo.	30.05.2018
d) Data limite para entrega de relatórios externo, referente às atividades de Estágio do 1º semestre	30/06/2018
e) Data limite para entrega de relatórios externo, referente às atividades de Estágio do 1º semestre	20.11.2018

## MONOGRAFIA

a)Data limite para entrega do Termo de Compromisso do TCC.	16.03.2018
b) Data limite para entrega de Pesquisa do TCC	30.05.2018
c) Data limite para entrega do relatório de frequência do TCC	31.10.2018
f) Início das apresentações das Monografias	05.11.2018

15) O Professor fica obrigado a cumprir o calendário da Faculdade até o final do ano letivo, independente da carga horária ter sido concluída antes do final do exercício, devendo tirar dúvidas, orientar os Alunos que elaboram trabalhos e práticas referentes às disciplinas ministradas nesta Instituição de Ensino etc.

16) Com relação às Monografias, os professores do ciclo profissional (disciplinas específicas) deverão orientar até 10 (dez) alunos dentro da (s) disciplina (s) que lecionam.

17) No 4º ano, quanto à disciplina de Monografia, os Alunos deverão entregar: 1) Na 1ª Unidade: Projeto completo de Monografia, com escolha e aquiescência do Professor Orientador; 2) Na 2ª Unidade: Introdução e 1º Capítulo da Monografia para revisão da Coordenadoria de Monografia e do Professor Orientador; 3) Na 3ª Unidade, a Monografia completa revisada pela Coordenadoria de Monografia, pelo Professor Orientador respectivo e pelo Coordenador de Estágio, em três vias, sendo uma encadernada em capa dura para a Biblioteca após a aprovação e as outras duas vias encadernadas em espiral, sendo uma para o Professor Orientador e a outra para a Coordenadoria de Estágio, tudo nos moldes das regras da ABNT e desta Faculdade; e 4) Na 4ª unidade, a apresentação da Monografia previamente agendada com o Professor Orientador e com as Coordenadorias de Monografia e Estágio.

18) A avaliação da Monografia seguirá o seguinte critério, devendo a nota final ser a soma de todos os pontos, dividida por 10:

1. relevância Administrativa-científica: 0 a 10 pontos;
2. estruturação do trabalho: 0 a 10 pontos;
3. delimitação temática e problematização: 0 a 10 pontos;
4. fundamentação teórica: 0 a 30 pontos;
5. organização lógica: 0 a 10 pontos;
6. clareza e correção da linguagem: 0 a 10 pontos;
7. bibliografia utilizada: 0 a 10 pontos;
8. regras da ABNT: 0 a 10 pontos.

19) As avaliações internas e recíprocas dos Corpos: Docente, Discente e Técnico Administrativo da Faculdade serão feitas no Primeiro e Segundo Semestres do Ano Letivo por cada Aluno, Professor ou Funcionário respectivo, nos Laboratórios de Informática dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis e no Laboratório do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, liberando-se nas épocas próprias, se possível, também via Internet, onde os Alunos e demais participantes, nos horários disponíveis, deverão procurar os servidores dos referidos laboratórios informando o número de matrícula, ano e turma para configuração do programa correspondente e registro das notas e conceitos atribuídos.

20) As Cadernetas de Atividades Complementares devem ser devolvidas pelos alunos, impreterivelmente até o último dia de aula do Curso, com as cargas horárias devidamente cumpridas e comprovadas mediante carimbo e assinatura dos representantes dos órgãos.

**Entre em contato conosco: Secretaria: 3221 4423 – Tesouraria: 34214100**



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011– D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DOS CURSOS EM 2018.**

<b>DATA:</b>	<b>ATIVIDADE ACADÊMICA</b>
05/02	Início das aulas
09 a 14/02	Carnaval – FERIADO
22/02	Eleição do DA
01/03	<b>Abertura da Auto avaliação Interna</b>
01/03	Início das orientações para o IRPF (atendimento ao público)
01/03	CINE DEBATE – Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID)
16/03	Data limite para entrega do Termo de Compromisso do TCC e Termo de Estágio
19 a 21/03	<b>1ª Jornada de Direito, Administração e Ciências Contábeis - Atividades Complementares, com temas relacionados a Responsabilidade Social, Relações Étnico-Raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Equidade e diversidade de Gênero, Combate a Violência Contra a Mulher, Meio Ambiente e Sustentabilidade Ambiental.</b>
28/03	Inscrição para Monitoria
29 e 30/03	Feriado da Semana Santa
02 a 13/04	Avaliações de 1ª Unidade
16/04	CINE DEBATE – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígenas (NEABI) / (aulas normais)
18/04	Simulado do ENADE
21/04	Feriado de Tiradentes
27/04	Término das orientações para o IRPF (atendimento ao público)
30/04	Data limite para atualização dos diários e entrega das atas da 1ª unidade
30/04	Último dia para trancamento
01/05	Dia do Trabalho (Feriado)
02/05	Evento comemorativo ao dia do contabilista
16 a 18/05	<b>II Jornada de Direito/Administração/Contábeis CONADI – Encontro Multidisciplinar dos Cursos de Ciências Contábeis, de Administração e de Direito. Com temas relacionados a Direitos Humanos,</b>

	Memoria Cultural, Libras, Acessibilidade, Proteção aos Autistas, Igualdade ético-racial, ENADE, Desenvolvimento Econômico e Social.
18/05	CINE DEBATE – Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID)
30/05	Data limite para entrega do Projeto de Pesquisa do TCC
30/05	Data limite para a entrega do Relat. de Estágio Externo
31/05	Corpus Cristi
05/06	Comemoração ao Dia do Meio Ambiente
04 a 15/06	Avaliações de II unidade
24 e 25/06	São João
18/06	Simulado do ENADE
17 a 29/06	Segunda Chamada das I e II Unidades.
30/06	Data Limite para entrega de relatório externo, referente às atividades de Estágio Supervisionado do 1º semestre de 2018.
30/06	Final do 1º semestre. Data Limite para atualização dos diários e entrega das atas de provas da 2ª unidade
01 a 31/07	Férias
01/08	Início das aulas – Segundo semestre.
10/08	Comemoração da fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil
22 a 24/08	III Jornada de Direito/Administração/Contábeis, com temas relacionados a Iniciação Científica, Mediação, Conciliação, Negociação e Arbitragem, Relação de Consumo, Comunicação e Saúde.
05/09	Simulado do ENADE
07/09	Independência do Brasil - FERIADO
09/09	Dia do Administrador
17 a 28/09	Avaliações de III Unidade
28/09	Dia do Contador
07/10	Comemoração do Centenário do Prof. Pinto Ferreira
10/10	Evento da CPA e Simulado do ENADE (aulas normais)
12/10	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil
15/10	Dia do Professor
25 e 26/10	Feira do Empreendedor
31/10	Data limite para entrega do relatório de frequência do TC (Monografia)
02/11	Dia de Finados - Feriado
05/11	Início das apresentações das Monografias

12 a 14/11	Apresentação e exposição dos trabalhos de Iniciação científica
15/11	Proclamação da República - FERIADO.
16 a 19/11	IV Jornada de Direito/Administração/Contábeis , com temas relacionados a Cultura, Tecnologia, Relação de Trabalho, Assédio Moral, Educação Digital, outros temas da atualidade.
20/11	Data Limite para entrega de relatório externo, referente às atividades de Estágio Supervisionado do 2º semestre de 2018.
20/11	Dia da Consciência Negra
26/11 a 07/12	Avaliações de IV unidade
30/11	Fim da auto avaliação Interna
08/12	Nª Sra. da Conceição (Feriado)
10 a 14/12	Segunda Chamada das III e IV Unidades.
14/12	Prazo final para entrega das carteiras de audiências ao NPJ e comprovação das atividades complementares.
17 a 22/12	Avaliações de Recuperação/Finais
24 e 25/12	Natal
27 a 29/12	Data Limite para atualização dos diários e entrega das atas e todo material do ano letivo com apresentação dos respectivos cronogramas de 2019 e retardatários.
29/12	Fim do ano letivo